

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Eu, **Nilton Cesar Santos**, brasileiro, casado, portador do RG [REDACTED] cadastrado no CPF nº [REDACTED], Assessor de Imprensa na Câmara Municipal de Bebedouro, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar Declaração do Departamento Municipal de Recursos Humanos/Gestão de Pessoas (Prefeitura Municipal de Bebedouro) atestando o período em que estive como funcionário do Poder Executivo Municipal para fins de cômputo do tempo de serviço visando a concessão de quinquênio por esta Egrégia Casa de Leis.

Contando com o pronto atendimento por parte de Vossa Excelência, subscrevo-me,

Atenciosamente,



Nilton Cesar Santos
Assessor de Imprensa

Excelentíssimo Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal
BEBEDOURO – SP



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bebedouro, inscrita sob o CNPJ nº 45.709.920/0001-11, localizada na Praça José Stamato Sobrinho nº 45, neste município, Estado de São Paulo, **DECLARA** para os devidos fins de direito que **NILTON CÉSAR SANTOS**, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF sob nº [REDACTED] foi servidor público de provimento em cargo comissão desta Prefeitura no período de 02/07/2001 a 17/01/2002, na função de Chefe de Seção (matrícula nº 004064), com contribuições previdenciárias vertidas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Por ser verdade datamos e assinamos a presente.

Bebedouro/SP, 20 de março de 2026.


ELAINE LUCAS DE SOUZA

Diretora Departamento de Recursos Humanos



Câmara Municipal de Bebedouro

Comprovante de Protocolo

Protocolo: 54603/2026

Data/Hora: 23/03/2026 15:22

Correspondência N° 168/2026

Autoria: Nilton Cesar Santos

Assunto: Apresenta declaração atestando o período como funcionário do Poder Executivo Municipal para fins de cômputo do tempo de serviço, visando a concessão de quinquênio e licença prêmio.


Assinatura / Carimbo

Nadyelly Fernanda Cruz
Auxiliar Legislativo